



FACULDADE
Gianna Beretta

Recredenciada pela Portaria MEC nº 738, de 10/09/2020, publicada no DOU nº 175, de 11/09/2020

EDITAL Nº 07/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

A Diretora Geral da Faculdade Gianna Beretta, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o presente Edital, que altera o Edital nº 06/2021 e dispõe sobre os procedimentos referentes à realização de processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Estomaterapia, turma 7, visando ao preenchimento de vagas remanescentes.

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Periodicidade de oferta do curso: 2021-2022

1.2 - Prazo para integralização curricular: 16 meses

1.3 - Carga horária: o curso terá a carga horária de 372 horas presenciais (aulas teóricas e práticas), incluindo a elaboração do trabalho de conclusão do curso.

1.4 - Modalidade: presencial

1.5 - Quantidade de vagas: 14

1.6 - Público alvo: profissionais graduados em enfermagem com no mínimo um ano de formação, com registro no Conselho Regional de Enfermagem e interesse na área de feridas, estomias ou incontinência, sendo desejável possuir experiência clínica geral ou específica na área de enfermagem.

2 - INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição no processo seletivo poderá ser feita na Secretaria da Instituição ou pela internet, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://gianna.com.br/estomaterapia2021.html>, pagamento da taxa de adesão e anexação eletrônica dos documentos solicitados.

2.2 - Documentos exigidos para inscrição:

- a) Diploma de graduação em enfermagem;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de renda;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Curriculum vitae documentado;
- f) Declaração de que possui experiência profissional na área da enfermagem de, no mínimo, um ano.

2.3 - A anexação eletrônica dos documentos solicitados deverá ser feita em arquivos separados, um para cada item, em formato pdf (Portable Document Format).

3 - SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo será constituído de três etapas: prova escrita, entrevista e avaliação curricular.

3.2 - A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará de prova escrita, com 30 questões objetivas, com tempo de duração de duas horas.

3.3 - Será considerado aprovado na primeira etapa (prova objetiva) o candidato que obtiver o desempenho mínimo de 50% de acertos.

FACULDADE GIANNA BERETTA

Recredenciada pela Portaria MEC nº 738, de 10/09/2020, publicada no DOU nº 175, de 11/09/2020

EDITAL Nº 07/2021

3.4 – A segunda etapa, de caráter classificatório, constará de entrevista, versando sobre os perfis social e profissional, além da formação do candidato.

3.5 – As entrevistas poderão ser presenciais ou à distância, a critério da comissão avaliadora.

3.6 – A terceira etapa, também de caráter classificatório, ocorrerá por meio de avaliação curricular, considerada a produção científica e técnica, além da atuação profissional na área de assistência de enfermagem.

4 – CRONOGRAMA

4.1 – Período de inscrição: 14/10 a 13/11/2021

4.2 – Datas da prova escrita: 16 a 17/11/2021

4.3 – Datas das entrevistas: 17 a 19/11/2021

4.4 – Divulgação do resultado final: 20/11/2021

4.5 – Período de Matrícula: 22 a 26/11/2021

4.6 – Data prevista para início do curso: 03/12/2022, às 14h.

5. DA OFERTA DO CURSO

5.1 – A estrutura curricular será constituída de quatro módulos obrigatórios:

- a) Módulo I – Estomias
- b) Módulo II – Feridas
- c) Módulo III – Incontinências
- d) Módulo IV – Desenvolvimento profissional

5.2 – A duração do curso será de 16 meses, incluindo elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC), que terá supervisão de um orientador previamente escolhido, de acordo com a disponibilidade do curso e de professor.

5.3 – O curso terá funcionamento mensal, com atividades às sextas-feiras, no horário de 14h às 18h; e aos sábados, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h, em datas previamente estabelecidas, podendo haver alteração e variação de datas, com comunicação antecipada aos interessados.

5.4 – As atividades de estágio poderão ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, em horários a serem previamente divulgados.

5.5 – Além das atividades letivas e curriculares, o discente deverá, nos últimos meses do curso, participar de reuniões de orientação de TCC.

6 – DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

6.1 – Para obtenção do certificado de Especialista em Enfermagem em Estomaterapia, será necessário que o aluno preencha os seguintes requisitos:

- a) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada disciplina;
- b) Cumprimento de todos os créditos, de acordo com a avaliação das disciplinas;
- c) Avaliação satisfatória no desempenho das atividades didáticas, com obtenção de média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Avaliação satisfatória do trabalho final, com obtenção de nota igual ou superior a 7,0 (sete);

6.2 – O aluno que não obtiver avaliação satisfatória em qualquer disciplina poderá ser submetido a uma 2ª avaliação;

6.3 – O aluno que for reprovado em qualquer disciplina, incluindo a 2ª avaliação, não obterá a titulação, sendo considerado reprovado no curso, fazendo jus apenas a declaração por disciplina cursada com aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).

6.4 – Na hipótese de impossibilidade de o aluno participar de qualquer disciplina, a instituição não se responsabilizará em ofertar novamente a mesma disciplina sem que haja outra turma em andamento.

FACULDADE GIANNA BERETTA

Recredenciada pela Portaria MEC nº 738, de 10/09/2020, publicada no DOU nº 175, de 11/09/2020

EDITAL Nº 07/2021

6.5 – O aluno que não apresentar o trabalho de conclusão de curso não receberá o certificado de conclusão de curso, fazendo jus apenas a declaração relativa às disciplinas cursadas.

7. INVESTIMENTO

7.1 – O valor total do curso é de R\$ 17.500,00, sendo que a Faculdade Gianna Beretta, por mera liberalidade, oferecerá desconto de 15% para pagamento à vista, hipótese em que o valor total ficará em R\$ 14.875,00.

7.2 – O valor total do curso poderá ser dividido em até 25 parcelas, devendo a primeira ser paga no ato da matrícula, e as demais a cada trinta dias subsequentes.

7.3 – Sobre as mensalidades pagas até os respectivos vencimentos, a Faculdade Gianna Beretta, por mera liberalidade, oferecerá desconto de 5%.

7.4 – Considerando a importância, especificidade e abrangência do campo de estudo e, ainda, visando a estimular a produção científica, o curso será enquadrado nas condições previstas para a oferta de bolsas de estudo promocionais pela Instituição, que poderá conceder bolsas individuais, não cumulativas com outros descontos, no valor de até R\$ 105,00 mensais, ficando as 25 parcelas mensais no valor de R\$ 595,00 cada uma, para pagamento até os respectivos vencimentos, voltando ao valor normal, acrescido de encargos contratuais, caso não sejam quitadas até as respectivas datas de vencimento.

7.5 – A inscrição somente será considerada efetivada após o recolhimento da taxa de adesão, no valor de R\$ 60,00, que poderá ser paga diretamente na tesouraria da Instituição ou através de boleto bancário gerado no painel de inscrição, o qual estará disponível para pagamento após 24 horas após a geração.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O valor recolhido a título de taxa de adesão **não será devolvido**, nem mesmo em caso de não aprovação do candidato, ou no caso do mesmo faltar ao processo seletivo.


8.2 – A Faculdade Gianna Beretta reserva-se o direito de não iniciar o curso caso a quantidade de candidatos aprovados e alunos matriculados seja inferior a 25 (vinte e cinco).

8.3 – Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas ao e-mail estomaterapia2021@gianna.com.br.

8.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Diretoria Geral da Faculdade Gianna Beretta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), em 5 de novembro de 2021


CÉLIA MARIA SANTOS REZENDE
Diretora Geral

FACULDADE GIANNA BERETTA

Recredenciada pela Portaria MEC nº 738, de 10/09/2020, publicada no DOU nº 175, de 11/09/2020

EDITAL Nº 07/2021

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FERIDAS: Anatomia e fisiopatologia da pele; Avaliação da pessoa com feridas (exame físico geral e da pele); Avaliação dos fatores que afetam a integridade cutânea; Fases da cicatrização de feridas; Manejo de feridas; Preparo do leito da lesão: limpeza e desbridamento; Coberturas;

ESTOMIAS: Anatomia e fisiopatologia do sistema gastrointestinal e do sistema genito-urinário; Câncer (estágios; radioterapia e quimioterapia; Manejo de problemas relacionados com radiação e quimioterapia); Condições que requerem estomias urinários e intestinais; Classificação dos estomas urinários e intestinais; Aspectos gerais das técnicas cirúrgicas que levam à confecção dos principais estomas urinários e intestinais; Situações clínicas que levam à confecção de estomias intestinais e urinárias;

INCONTINÊNCIAS: Anatomia e fisiopatologia do sistema gastrointestinal e do sistema genito-urinário masculino e feminino; Neurofisiologia da micção e da evacuação; Classificação da incontinência urinária e anal; Avaliação da pessoa com incontinência urinária e anal.

FACULDADE GIANNA BERETTA

Recredenciada pela Portaria MEC nº 738, de 10/09/2020, publicada no DOU nº 175, de 11/09/2020

EDITAL Nº 07/2021

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

- AZEVEDO, M. F. WoundCareMadeIncrediblyEasy: tradução. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- BORGES, E. L. Feridas: como tratar. 2.ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.
- _____. Feridas: úlceras dos membros inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria nº 400. Orientações Gerais para o Serviço de Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Grupo de Trabalho Internacional sobre o Pé Diabético. Consenso Internacional Sobre o Pé Diabético: tradução. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001
- BLANES, L; FERREIRA L. M. Prevenção e tratamento de úlcera por pressão. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
- CÂNDIDO, L. C. Nova abordagem no tratamento de feridas. São Paulo: Senac, 2001.
- DANTAS, S. R. P. E. JORGE, S. A. Abordagem Multiprofissional do Tratamento de Feridas. São Paulo.
- DEALEY, C. Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras. 3ª ed. São Paulo: Atheneu Editora, 2008.
- DOMANSKY, R. C. BORGES, E. L. Manual para Prevenção de Lesões de Pele: recomendações baseadas em evidências. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.
- _____. Position Document. Wound Bad Preparation: in practice. London: MEP Ltd, 2004.
- EXPERT WORKING GROUP. Appropriate Use of Silver Dressings in Wounds: International Consensus. London: WoundsInternational, 2012.
- _____. A cellular matrices for the Treatment of Wounds: International consensus. London: Wounds International, 2010.
- GALLO ML, FALLON P, STASKIN DR. Urinary incontinence: steps to evaluation diagnosis and treatment. The nurse Prectioner, 1997; 22(2): 21-42.
- INTERNATIONAL GUIDELINES. Pressure Ulcer Prevention: prevalence and incidence in context. A consensus document. London: MEP Ltd, 2009.
- LeBLANC, K. Prevention and Treatment of Skin Tears. WoundCare Canada, 2008.
- SANTOS, V. L. C. G. Cuidando do Ostomizado: análise da trajetória no ensino, pesquisa e extensão. Tese. São Paulo: Escola de Enfermagem. Universidade de São Paulo, 2006.
- SILVA, R. C. L. Feridas: fundamentos e atualizações em enfermagem. 3.ed. São Caetano do sul, SP: Yendis Editora, 2011.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes. 3.ed. Itapevi, SP: A. Araújo Silvaulo: Atheneu Editora, 2005.
- DEALEY, C. Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.